

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GAB Nº. 000446/2013.

TERESINA (PI), 05 DE ABRIL DE 2013.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando que a vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para sua prevenção;*

*Considerando alteração do dispositivo da Portaria Nº 000450/2011, de 30 de maio de 2011 que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e dá outras providências.*

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o Comitê de Prevenção de Mortes Maternas, PORTARIA GAB Nº. 000450/2011, de 30 de maio de 2011, que a partir desta data será denominado o COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DO ESTADO DO PIAUÍ/ CEPMMIF;

**Art. 2º.** Instituir o Comitê como uma instância interinstitucional com o objetivo de analisar os óbitos maternos, infantis e fetais ocorridos no Estado para propor ações junto as diversas instituições visando prevenir novas mortes evitáveis;

**Art. 3º.** O Comitê tem atuação técnico-científica, consultiva, sigilosa com função eminentemente educativa e será constituído por técnicos representantes abaixo relacionados, sem ônus para as instituições:

#### 01- Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

##### • Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA

Titular: Keyla Alves dos Santos Belém  
Suplente: Maria do Carmo Melo Mascarenhas

##### • Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS:

###### Gerência de Atenção à Saúde – GAS

Titular: Maria Rosa de Moraes Milanêz  
Suplente: Keila Marília da Silva

###### Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher

Titular: Maria Auzenir de Moura Fé  
Suplente: Tanara Nayane Almeida Pacheco

###### Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente

Titular: Rosa Laura Reis Melo  
Suplente: Cassandra Maria de Sena Muniz

###### Gerência de Vigilância em Saúde – GVS

###### Coordenação de Epidemiologia

Titular: Maria Amélia de Oliveira Costa  
Suplente: Edna Albuquerque Brito

###### Coordenação de Análise e Tendência

Titular: Zenira Martins Silva  
Suplente: Maria do Carmo Mendonça C. Tavares

###### Gerência de Atenção Básica – GAB

Titular: Cassandra Pereira Costa Borges  
Suplente: Luciana Sena Sousa

#### 02- Fundação Municipal de Saúde – FMS

Titular: Maria das Dores Sousa Nunes  
Suplente: Rossandra Ribeiro Marreiros de Araújo

#### 03 - Conselho Regional de Enfermagem – COREN-PI

Titular: Deusa Helena de Albuquerque Machado  
Suplente: Maria dos Remédios Alves Monteiro

#### 04 - Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN-PI

Titular: Amália de Oliveira Carvalho  
Suplente: Jacira Maria Rodrigues Melo

#### 05 - Sociedade Piauiense de Ginecologia e Obstetrícia – SOPIGO

Titular: Ana Maria Pearce Área Leão  
Suplente: Ione Maria Ribeiro Soares Lopes

#### 06 - Sociedade Piauiense de Pediatria – SOPEPI

Titular: Maria José Lima Matos  
Suplente: Isabel Marlúcia Lopes Moreira de Almeida

#### 07 - Conselho Estadual de Saúde – CES

Titular: Márcia Loiola Costa  
Suplente: Maria Dulce Silva

#### 10 - Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER

Titular: Joaquim Vaz Parente  
Suplente: Mariza Fortes de C. Pereira da Silva

#### 11- Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP

Titular: Maria do Espírito Santo Almeida Moreira  
Suplente: Luciana Gonçalves dos Santos

#### 12 - Pastoral da Criança

Titular: Salete dos Santos Sousa  
Suplente: Fernando de Deus Rego

#### 13 - Unidade de Saúde Wall Ferraz – CIAMCA

Titular: Ana Cristina de M. A. Miranda  
Suplente: Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva

#### 14 - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CEDDM

Titular: Maria de Jesus Lima  
Suplente: Rosalina Rodrigues da Silva

#### 15 - Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAG

Titular: Rosalina Rodrigues da Silva  
Suplente: Maria José Moraes Costa

#### 16 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA

Titular: Luzinete Lima Silva Muniz Barros  
Suplente: Maria Luiza de Moura Mello Freitas

#### 17 - Diretoria de Políticas para as Mulheres - DUPM/SASC

Titular: Sônia Maria Mendes Dias (Sônia Terra)  
Suplente: Maria Josimar Pires de Sousa

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
TERESINA – PI, 05 DE ABRIL DE 2013.

Atenciosamente,

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 785



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIASESAPI/GAB.Nº.473/2013.Teresina(PI),12DEABRILDE2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, estabelece os procedimentos e responsabilidades visando abertura de processo licitatório para contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares no âmbito do Sistema Único Saúde do Estado do Piauí;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar à Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, DUCARA, a coordenação do processo de planejamento e implementação dos procedimentos necessários para abertura de processo licitatório para contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares, sob gestão financeira do Fundo Estadual de Saúde, localizados nos municípios integrantes do Anexo A.

**Parágrafo Único:** A Procuradoria Jurídica e a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Piauí atuarão, de forma cooperada e complementar, no suporte à execução dos procedimentos a que se referem o caput, especialmente no que tange ao cumprimento dos requisitos da Lei 8666/ e do Decreto Estadual 14.483, de 26 de maio de 2011.

**Art. 2º.** Para implementação de todas as atividades necessárias à execução dos processos licitatórios, a DUCARA contará com apoio de Grupo de Trabalho Especial que atuará, exclusivamente, na preparação e acompanhamento de todas as atividades necessárias à conclusão das etapas do processo de licitação e contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares.

**Parágrafo Primeiro:** o Grupo de Trabalho Especial, a que se refere o Caput, será constituído pelos seguintes servidores:

- Patrícia Maria Santos Batista – Representante da DUCARA, Coordenadora.
- Sâmee Beatriz Bezerra da Silva – Representante da ASSEJUR
- Representante da SUPAS
- Representante da CPL
- Maria Ângela dos S Freitas
- Maria de Fátima Gomes da Silva
- Maria Francisca da Cruz Oliveira
- Vanderilo Soares Anchieta Filho
- Rosa Elias Vasconcelos Tajra Rocha
- Soraya Marques de Sousa

**Parágrafo Segundo.** Os recursos financeiros que serão utilizados para a remuneração dos integrantes do grupo de trabalho correrão por conta da Seção V – Bloco de Gestão do SUS, regulamentado pela Portaria GM/MS Nº 204 de 29 de janeiro de 2007, que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º.** As etapas necessárias para planejamento e implementação da licitação dos serviços do SUS do Piauí ficam assim estabelecidas:

I - levantamento, sistematização e análise das necessidades, disponibilidades e níveis de utilização dos procedimentos assistenciais necessários para garantia o acesso aos serviços ambulatoriais e hospitalares sob gestão da SESAUI-PI, localizados nas regionais de saúde, de acordo com o que estabelece o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Integrada de Assistência, PPI.

II - abertura, no âmbito da DUCARA, de processos individuais para cada um dos serviços a serem contratados, cujos processos deverão conter os seguintes documentos:

a) nota técnica da DUCARA relacionando as necessidades reais de assistência na região de localização dos serviços a serem contratados, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde, contidos na portaria 1101/GM de 11 de junho de 2002, ou outra norma que vier substituí-la;

b) cópia, autenticada pela DUCARA, das cotas de procedimentos previstos na PPI referentes ao município ou municípios a serem beneficiados pelo(s) serviços(s);

c) relação dos serviços atualmente existentes no município sede da prestação de serviços que possuam capacidade instalada e capacidade técnica suficientes para ofertar os procedimentos objeto do processo de licitação, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, CNES;

d) nota técnica da DUCARA com a relação dos procedimentos, dos quantitativos e valores financeiros, unitários e globais, que servirão de referência máxima para a contratação dos serviços, considerando os valores das tabelas nacionais do Sistema Único de Saúde;

e) nota técnica da DUCARA justificando a indicação de valores de referência máximos diversos aos adotados pela tabelas de procedimentos e serviços do SUS em nível nacional, quando assim for necessário e justificável do ponto de vista assistencial;

f) termo de referência, conforme estabelece o Artigo 13 do Decreto 14.483, de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O termo de referência a que se refere o artigo anterior deverá conter, no mínimo os seguintes elementos:

a. justificativa e objetivo da contratação indicando a motivação, os benefícios a serem atingidos e a relação entre a proposta de contratação e as necessidades assistenciais estabelecidas para cada um dos serviços, explicitando a natureza temporal da contratação, se serviço continuado ou não;

b. explicitação dos produtos e os resultados esperados com a execução dos serviços a serem contratados;

c. a descrição detalhada dos serviços a serem executados quanto a sua definição e especificação, da quantidade e da métrica de medida, do cronograma de oferta, da localidade e do horário de oferta, a frequência e periodicidade da prestação dos serviços, dos procedimentos a serem ofertados e das tecnologias envolvidas;

d. justificativa técnica, produzida pela DUCARA, que explicita a demanda necessária e os recursos financeiros existentes para fazer frente à prestação dos serviços e a oferta disponível dos serviços assistenciais que deverão ser contratados;

e. dos custos estimados de cada um dos procedimentos integrantes da prestação do serviço assistencial com valor máximo global e mensal com a respectiva metodologia utilizada para a quantificação desse valor;

f. os critérios a serem adotados para avaliação da qualidade dos serviços e dos responsáveis por esse processo de avaliação;

g. das características e do quantitativos de usuários a serem beneficiados

h. dos deveres da contratante e da contratada;

i. dos critérios técnicos a serem utilizados para análise das características técnicas ofertadas pelo participantes dos processos licitatórios, que servirão de base para o julgamento das propostas, quando os valores dos procedimentos a serem licitados forem valores tabelados nacionalmente pelo SUS.

**Art. 5º.** Concluída a organização dos processos para cada um dos serviços a serem contratados, os mesmos serão enviados ao Secretário Estadual de Saúde para autorização de abertura de processo licitatório com posterior envio para Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias visando a convocação, julgamento e publicação dos resultados dos certames licitatórios.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA/PI,**

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO A

MUNICÍPIOS DO PIAUÍ SOB GESTÃO ESTADUAL

Município
220005 Acauã
220010 Agricolândia
220025 Alagoinha do Piauí
220027 Alegrete do Piauí
220030 Alto Longá
220040 Altos
220045 Alvorada do Gurguéia
220050 Amarante
220060 Angical do Piauí
220070 Anísio de Abreu
220080 Antônio Almeida
220090 Aroazes
220095 Aroeiras do Itaim
220100 Arraial
220105 Assunção do Piauí
220110 Avelino Lopes
220115 Baixa Grande do Ribeiro
220117 Barra D'Alcântara
220130 Barreiras do Piauí
220150 Batalha
220155 Bela Vista do Piauí
220157 Belém do Piauí
220160 Beneditinos
220170 Bertolínia
220173 Betânia do Piauí
220177 Boa Hora
220180 Bocaina
220190 Bom Jesus
220191 Bom Princípio do Piauí
220192 Bonfim do Piauí
220194 Boqueirão do Piauí
220196 Brasileira
220198 Brejo do Piauí
220202 Buriti dos Montes
220205 Cabeceiras do Piauí
220207 Cajazeiras do Piauí
220208 Cajueiro da Praia

220209 Caldeirão Grande do Piauí

220210 Campinas do Piauí

220211 Campo Alegre do Fidalgo

220213 Campo Grande do Piauí

220217 Campo Largo do Piauí

220225 Canavieira

220230 Canto do Buriti

220240 Capitão de Campos

220245 Capitão Gervásio Oliveira

220250 Caracol

220253 Caraúbas do Piauí

220255 Caridade do Piauí

220260 Castelo do Piauí

220265 Caxingó

220270 Cocal

220271 Cocal de Telha

220272 Cocal dos Alves

220273 Coivaras

220275 Colônia do Gurguéia

220277 Colônia do Piauí

220280 Conceição do Canindé

220285 Coronel José Dias

220300 Cristalândia do Piauí

220310 Cristino Castro

220320 Curimatá

220323 Currais

220327 Curral Novo do Piauí

220325 Curratinhos

220330 Demerval Lobão

220335 Dirceu Arcoverde

220340 Dom Expedito Lopes

220345 Dom Inocêncio

220342 Domingos Mourão

220350 Elesbão Veloso

220360 Eliseu Martins

220370 Esperantina

220375 Fartura do Piauí

220380 Flores do Piauí

220385 Floresta do Piauí

220400 Francinópolis

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de abril de 2013 • Nº 69

220410 Francisco Ayres
220415 Francisco Macedo
220420 Francisco Santos
220430 Fronteiras
220435 Geminiano
220440 Gilbués
220450 Guadalupe
220455 Guaribas
220460 Hugo Napoleão
220465 Ilha Grande
220470 Inhuma
220480 Ipiranga do Piauí
220490 Isaiás Coelho
220510 Itauera
220515 Jacobina do Piauí
220525 Jardim do Mulato
220527 Jatobá do Piauí
220530 Jerumenha
220535 João Costa
220540 Joaquim Pires
220545 Joca Marques
220550 José de Freitas
220551 Juazeiro do Piauí
220552 Júlio Borges
220553 Jurema
220555 Lagoa Alegre
220557 Lagoa de São Francisco
220556 Lagoa do Barro do Piauí
220558 Lagoa do Piauí
220559 Lagoa do Sítio
220554 Lagoinha do Piauí
220560 Landri Sales
220570 Luís Correia
220580 Luzilândia
220585 Madeiro
220590 Manoel Emídio
220595 Marcolândia
220600 Marcos Parente
220605 Massapê do Piauí
220610 Matias Olímpio

220620 Miguel Alves
220630 Miguel Leão
220635 Milton Brandão
220640 Monsenhor Gil
220650 Monsenhor Hipólito
220660 Monte Alegre do Piauí
220665 Morro Cabeça no Tempo
220667 Morro do Chapéu do Piauí
220669 Murici dos Portelas
220670 Nazaré do Piauí
220672 Nazária
220675 Nossa Senhora de Nazaré
220680 Nossa Senhora dos Remédios
220795 Nova Santa Rita
220690 Novo Oriente do Piauí
220695 Novo Santo Antônio
220700 Oeiras
220710 Olho D'Água do Piauí
220720 Padre Marcos
220730 Paes Landim
220735 Pajeú do Piauí
220740 Palmeira do Piauí
220750 Palmeirais
220755 Paquetá
220760 Parnaguá
220775 Passagem Franca do Piauí
220777 Patos do Piauí
220779 Pau D'Arco do Piauí
220785 Pavussu
220790 Pedro II
220793 Pedro Laurentino
220810 Pimenteiras
220820 Pio IX
220850 Porto
220855 Porto Alegre do Piauí
220860 Prata do Piauí
220865 Queimada Nova
220870 Redenção do Gurguéia
220880 Regeneração
220885 Riacho Frio

220887	Ribeira do Piauí
220890	Ribeiro Gonçalves
220900	Rio Grande do Piauí
220910	Santa Cruz do Piauí
220915	Santa Cruz dos Milagres
220920	Santa Filomena
220930	Santa Luz
220937	Santa Rosa do Piauí
220935	Santana do Piauí
220940	Santo Antônio de Lisboa
220945	Santo Antônio dos Milagres
220950	Santo Inácio do Piauí
220955	São Braz do Piauí
220960	São Félix do Piauí
220965	São Francisco de Assis do Piauí
220970	São Francisco do Piauí
220975	São Gonçalo do Gurguéia
220980	São Gonçalo do Piauí
220985	São João da Canabrava
220987	São João da Fronteira
220990	São João da Serra
220995	São João da Varjota
220997	São João do Arraial
221005	São José do Divino
221010	São José do Peixe
221020	São José do Piauí
221030	São Julião
221035	São Lourenço do Piauí
221037	São Luis do Piauí
221038	São Miguel da Baixa Grande
221039	São Miguel do Fidalgo
221040	São Miguel do Tapuio
221060	São Raimundo Nonato
221062	Sebastião Barros
221063	Sebastião Leal
221065	Sigefredo Pacheco
221070	Simões
221090	Socorro do Piauí
221093	Sussuapara
221095	Tamboril do Piauí
221097	Tanque do Piauí
221110	União
221120	Uruçuí
221130	Valença do Piauí
221135	Várzea Branca
221140	Várzea Grande
221150	Vera Mendes
221160	Vila Nova do Piauí
221170	Wall Ferraz

Of. 835



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
IV REGIONAL DE SAÚDE

IV Coordenação Regional de Saúde  
**Saúde**  
Secretaria de Estado

IV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE / SESAPI  
MUNICÍPIO Teresina- Pi

DATA: 03/04/2013

PORTARIA Nº 001/2013

O Coordenador da IV Coordenação Regional de Saúde Vinicius Alexandre da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

SEDIGNAR os Servidores: Rita Maria de Cássia Machado Veras, Nara Luana Soares Lima e Itagiba Ferreira Cavalcante, para sob a presidência do(a) primeiro(a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade.

CUMPRA-SE

DÊ-SE CIÊNCIA:

  
Vinicius Alexandre da Silva Oliveira  
Coordenador da IV Coordenação Regional de Saúde

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



**EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 15.204 – 41/2013 – DGADAPI, DE 08 DE ABRIL DE 2013** – Designar o servidor **Márcio Chaves Fontenele**, Médico Veterinário, Matrícula Nº 209356-1, para responder interinamente pela Coordenação Regional de Teresina no período de afastamento da Coordenadora – **Francisca Silva Linhares**, Matrícula Nº 219760-0.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 11 de abril de 2013.

**José Antônio Filho**  
Diretor Geral

Of. 242





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria GSE/ADM Nº 0080/2013 Teresina (PI), 10 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0064/12, de 16 de março de 2012, que designa **Filomena de Sousa Freitas**, CPF nº 549.561.027-04, para responder pela Diretoria do Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial – Teresina/PI.

II – DESIGNAR **Vivien Maria Cortez Veloso**, matrícula nº 100453-X, para responder pela Diretoria do Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial – Teresina/PI.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de abril de 2013.

**Helena Gomes Rosendo de Oliveira**  
Secretária de Educação e Cultura em Exercício

**Portaria GSE/ADM Nº 0081/2013 Teresina (PI), 10 de abril de 2013**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições:

**RESOLVE**

Art. 1º – Instituir o Prêmio Estadual de Referência em Gestão Escolar para as escolas públicas de Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e/ou médio integrado) para as três primeiras escolas de referência em gestão escolar, bem como a Gerência Regional de Educação que inscrever o maior número de escolas no referido Prêmio, nos valores abaixo, podendo ser corrigido conforme a disponibilidade financeira da SEDUC.

I – A primeira escola de referência em gestão escolar receberá o Prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar;

II – A segunda escola de referência em gestão escolar receberá o Prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar;

III – A terceira escola de referência em gestão escolar receberá o Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar;

IV – A Gerência Regional de Educação que obtiver maior número de inscrições homologadas receberá o Prêmio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar.

Art. 2º - Em caso de empate entre as Gerências de Educação, a premiação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) será dividida em partes iguais.

Art. 3º - Serão concedidas diárias aos gestores contemplados com viagem de intercâmbio cultural para troca de experiências aos Estados Unidos e/ ou a um estado do Brasil que seja sede de escolas de referência em gestão escolar.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de abril de 2013.

**Helena Gomes Rosendo de Oliveira**  
Secretária de Educação e Cultura em Exercício

**Portaria GSE/ADM Nº 0082/2013 Teresina (PI), 10 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – DENOMINAR a unidade escolar construída no Bairro Jacinta Andrade, nesta Capital, pertencente à rede estadual de ensino do Piauí, de **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CORINA MACHADO VIEIRA**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADM Nº 0083/2013 Teresina (PI), 10 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a fusão das Unidades Escolares Maria Melo e Ana Bernardes, pertencentes a 20ª Gerência Regional de Educação – GRE.

II – DENOMINAR de **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PROFª MARIA MELO**.

III – A presente Portaria tem efeito retroativo a 11 de março do ano corrente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Of. 120**

**Portaria GSE/ADM Nº 0079/2013 Teresina (PI), 10 de abril de 2013**

Dispõe sobre o PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO PIAUÍ – PEATE/PI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais e tendo em vista o propósito de fazer cumprir o disposto no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

1 – O Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Piauí – PEATE/PI, instituído pelo Governo do Estado do Piauí, através do Decreto nº 15.099, de 25 de fevereiro de 2013, será operacionalizado de acordo com os critérios estabelecidos no presente instrumento.

2 – O PEATE/PI consistirá na transferência de recursos materiais e financeiros diretamente aos municípios que realizem, nas suas respectivas circunscrições, o transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes em locais distantes das escolas, seja na zona rural ou urbana.

3 – Os recursos poderão também ser transferidos para municípios que comprovarem a execução de transporte escolar de alunos matriculados no fundamental e médio, residentes em seu território, para escola da rede pública estadual localizada em outro município, dependendo, neste caso, de parecer da Superintendência de Ensino sobre a viabilidade e oportunidade da operação.

4 – A transferência dos recursos ocorrerá:

a) De forma descentralizada e automática para os municípios participantes do Programa;

b) Diretamente para a conta bancária específica aberta pelo município junto ao Banco do Brasil S/A.

5 – Para participar do PEATE/PI o município deverá habilitar-se no Programa mediante assinatura de um Termo de Adesão a ser celebrado com o Estado do Piauí;

6 – A vigência será de 4 (quatro) anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação contrária das partes e desde que não configuradas as hipóteses de impedimento previstas Em relação ao Termo de Adesão referido no item anterior:

7 – O município poderá desistir do Programa, a qualquer tempo, sem prejuízo da manutenção do serviço de transporte escolar até o término do ano letivo em curso.

8 – O montante dos recursos a serem repassados através do PEATE/PI, será anualmente estabelecido pela SEDUC/PI, que poderá, na falta de outro critério, adotar os mesmos parâmetros utilizados pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, gerido pelo FNDE/MEC.

9 – Os recursos do PEATE/PI serão destinados, exclusivamente, ao pagamento das despesas com manutenção da frota de veículos próprios do município utilizados no transportes de alunos, inclusive combustíveis e lubrificantes, bem como o pagamento de serviços de locação de veículos contratados a terceiros.

10 – Estará impedido de permanecer como participe do PEATE/PI o município que:

- Utilizar recursos em desacordo com as normas fixadas para execução do Programa;
- Apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e/ou prazo previamente estabelecidos;
- Descumprir os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro.

11 – Compete exclusivamente à Secretaria Estadual de Educação o controle e a fiscalização quanto ao repasse e efetiva aplicação dos recursos do PEATE/PI, bem como aos órgãos de controle externo.

12 – Compete exclusivamente à Secretaria Estadual de Educação o controle e a fiscalização quanto ao repasse e efetiva aplicação dos recursos do PEATE/PI, bem como aos órgãos de controle externo.

13 - Aos recursos do PEATE/PI aplicam-se, no que couber, as normas contidas nos §§ 4º a 6º, do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos arts. 21 a 23 do Decreto Estadual nº 12.440, de 01 de dezembro de 2006.

14 – Os municípios que receberem recursos do PEATE/PI, Prestarão Contas, junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC até 28 de fevereiro do exercício subsequente ao do repasse.

15 – A Prestação de Contas dos recursos de que trata o presente instrumento deverá constituída da seguinte documentação:

- Demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados;
- Relatório de cumprimento do objeto;
- Cópia autêntica da documentação comprobatória das despesas com a devida indicação do PEATE/PI, bem como atesto dos recebimentos dos produtos e/ou serviços (Nota Fiscal, Recibo, Extrato Bancário, Ordem Bancário e/ou Transferência Eletrônica)
- Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas e justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com respectivo embasamento legal;
- Comprovante de devolução do saldo não executado no exercício do respectivo repasse (caso existente), devidamente corrigido na forma da lei.

16 – Os recursos enquanto não utilizados deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para esse fim, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês ou em fundo de aplicação de curto prazo caso sua utilização ocorrer em prazo inferior.

17 – A movimentação financeira da conta específica do PEATE/PI somente será permitida através de Ordem Bancária e/ou Transferência Eletrônica em que fique identificada a destinação e o credor.

18 – Toda a documentação gerada com aplicação de recursos do PEATE/PI, além de integrar o processo de prestação de contas, será mantida pelo Estado e pelos municípios, nos respectivos arquivos, pelo prazo recomendado pela legislação específica.

19 – A não apresentação da Prestação de Contas dos recursos de que trata o presente instrumento, no prazo estabelecido, acarretará o lançamento, na forma da lei, do município beneficiado como inadimplente junto ao Estado do Piauí, bem como a devida Tomada de Conta Especial.

20 – Sempre que julgar necessário e oportuno, o Governo do Estado autorizará o FNDE a repassar diretamente aos municípios, nos termos do art. 2º, § 5º, da Lei Federal nº 10.880, de 09 de junho de 2004, os recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, relativamente aos alunos do ensino fundamental da rede estadual, beneficiados com o transporte escolar disponibilizado pelos municípios.

21 – A Secretaria Estadual de Educação promoverá anualmente, em conjunto com os municípios interessados, o planejamento conjunto das matrículas e turnos de funcionamento das escolas das redes estadual e municipal de ensino, de modo a racionalizar e reduzir custos com o transporte escolar.

22 – As despesas com o PEATE/PI ficam submetidas às leis gerais e específicas de orçamento.

23 – Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelos órgãos de assessoria da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, ouvidos, sempre que necessário, os municípios participantes do Programa.

24 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), de 2013.

*Helena Gomes Rosendo de Oliveira*  
Secretária de Educação e Cultura  
em Exercício

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICEGOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 016/2013-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 11, 12, § 1º, 13 E 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 0003/2012, publicada no D.O nº 10, datado de 13.01.2012, que designou FRANCISCA MOREIRA DA SILVA GONÇALVES, Matrícula Funcional 047501-7, para responder pelo setor de almoxarifado e compras e em substituição á mesma, designar a servidora JOYCE BRAGA FONTINELE, Matrícula Funcional nº 247807-2.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Vice-Governadoria em Teresina (PI), 02 de abril de 2013.

**ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO**  
Vice-Governador do Estado do Piauí.

Of. 103

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de abril de 2013 • Nº 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 154 / 2013-GSF** Teresina, 10 de abril de 2013.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.042-2, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo de Educação Fiscal, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP, conforme Memo. CODEP nº 31/2013, de 09 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 155 / 2013** Teresina, 04 de abril de 2013.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Postos Fiscais em regime de plantões.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da implantação do regime de plantão no sistema do ponto eletrônico;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer horário de funcionamento dos Postos Fiscais em regime de plantões de acordo com a discriminação abaixo, conforme solicitação do Memo. GCAPFT Nº 20/2013 e Memo. UNITRAN Nº 103/2013, ambos de 14 de março de 2013.

PERÍODOS	HORÁRIOS
12 X 12 DEZENAL	07:00 às 19:00 e de 19:00 às 07:00
12 x 24 QUINZENAL	07:00 às 19:00 e de 19:00 às 07:00
08 x 08 DEZENAL	08:00 às 16:00, de 16:00 às 24:00 24:00 às 08:00
MENSAL	07:30 às 12:30, de 12:30 às 17:30 07:00 às 13:00, de 13:00 às 19:00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 156 / 2013** Teresina, 10 de abril de 2013.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **ANTONIO LEANDRO DO MONTE**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 039.734-2, do Posto Fiscal Prensa, para o Posto Fiscal Baixa do Cajueiro, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00037/2013-5, de 08 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 157 / 2013** Teresina, 10 de abril de 2013.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **JOÃO DE DEUS ANDRADE**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.245-X, do Posto Fiscal Mangueira, para o Posto Fiscal Jorrante, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN, conforme processo 0021.001.00006/2013-0, de 08 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 158 / 2013-GSF** Teresina, 10 de abril de 2013.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **ANTONIO REIS PEREIRA**, Analista do Tesouro Estadual, mat. Nº 198.214-1, da função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo de Gestão da Dívida Pública, Gerência de Acompanhamento de Operações de Crédito e Convênios, da Unidade de Controle Contábil - UNICON.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 159 / 2013-GSF** Teresina, 10 de abril de 2013.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EVERTON COSTA LIMA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 042.942-2, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal nível "B", Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 14/2013, de 08 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

Of. 107





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## PORTARIA PRAD Nº 0209/2013, de 11 de Abril de 2013

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013 de 31 de Janeiro de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 03083/13,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade, por meio do Memo SDD/DRH Nº 17878/98 de 22/10/1998, de 22 de Outubro de 1998, ainda não fruída pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007,

### RESOLVE:

I - Conceder a **MARIA DEUSLY COSTA**, Agente Superior de Serviço, na função de Técnico Especializado, lotada na procuradoria Jurídica-PROJUR, servidora da Secretaria de Educação-SEDUC, cedida para esta IES em 01/09/1991, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, a fruição e gozo de 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de: 01/04/2013 a 01/07/2013, referente ao quinquênio de 01/03/1988 a 01/03/1993, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO**

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 170.580-6/FUESPI

## PORTARIA PRAD Nº 0211/2013, de 12 de Abril de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013 de 31 de Janeiro de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 01351/13,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da Portaria PRAD/DGP nº 020/2013 de 01/04/2013, ainda não fruída pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

### RESOLVE:

I - Conceder a **CELENE ARAGÃO BRITO**, Agente Técnico de Serviço, do Quadro Efetivo de Docentes desta Universidade, Matrícula nº 177.259-7, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para Capacitação, no período de: 08/04/2013 a 07/07/2013, referente ao quinquênio de 25/04/2006 a 24/04/2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO**

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 170.580-6/FUESPI

Of. 070

## Portaria N.º DGE/051/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR, o Engenheiro **Raimundo Nonato dos Santos Neto**, Matrícula nº 44002-7, Classe C, e o Assistente Técnico Rodoviário **Islândio Pinheiro Alves**, Matrícula nº 05005-9, Classe C, para fiscalização da execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI-240, trecho: Marcos Parente / Jerumenha.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 11 de abril de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

## Portaria N.º DGE/052/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR, o Engenheiro **Gustavo de Carvalho Nogueira**, Matrícula nº 026413-0, Classe "C", para fiscalização da Execução dos serviços de Reconformação de Plataforma e Adição de material de jazida para revestimento primário na rodovia PI-376, trecho: Entr. BR-316 (Picos) / Coroatá / Chapada do Mucambo / Santana do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 11 de abril de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

## Portaria N.º DGE/053/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designar o engenheiro e outros, responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR, o Engenheiro **Tadeu Simplicio de Resende**, Matrícula nº 24811-8, Classe C, e o Agente Administrativo **João Targino da Silva Júnior**, Matrícula nº 05111-0, Classe C, para fiscalização da Conclusão dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD e Aplicação de Micro-Revestimento Microflex na Rodovia PI-323, trecho: Sígefredo Pacheco / Lagoinha / Entr. PI-115.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 11 de abril de 2013.

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

Of. 129



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Portaria nº 070/2013/GDG Teresina, 25 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Comissão de Sindicância composta dos servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia referente aos processos AA.040.1.002524/13-00, PGE/2012123810-0 e PGE/2012135012-0:

**MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA MACEDO** - matrícula 023953-4  
**ROBINSON CASTELO BRANCO DA SILVA** – matrícula 023225-4, e  
**VERBENA CERQUEIRA LEAL** – matrícula 023696-9

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 050/2013.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira  
Diretor Geral

Of. 1102

**CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO CFD/IAPEP-SAÚDE Nº 004/2013**

**OPRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o quanto deliberado em reunião ordinária ocorrida na data de 21 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Teste Ergométrico Computadorizado, incluindo eletrocardiograma basal de 12 (doze) derivações, cujo código é 40101037, passa a custar o valor de R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos).

**Art. 2º.** A consulta médica em consultório - código é 10101013 - para usuários com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais passa a custar o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Art. 3º.** Aos exames laboratoriais relacionados na tabela anexa serão pagos os valores ali discriminados.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Resolução se iniciam a partir da data de 26 de março de 2013.

Teresina-PI, 10 de abril de 2013.

Flávio Rodrigues Nogueira  
Presidente do Conselho Fiscal  
Deliberativo do IAPEP-Saúde

Of. 1104

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

**AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012 – DLCA-SEAD/PI**  
**PROCESSO: AA.002.1.009939/11-75 – DLCA/SEAD**

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da sessão do Pregão Presencial nº 013/2012, que possui como objeto **Registro De Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, anteriormente marcada para o dia 15/04/2013 para o dia **29/04/2013**.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**HORÁRIO: 09:00 horas.**

**LOCAL:** Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br.

VERALÚCIA DE LIMA SILVA  
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS  
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 408

EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº X/2013- DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.040.1.01926/12-23 – DLCA/SEAD/IAPEP/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 06/013-DLCA/SEAD/IAPEP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE

APOIO À GESTÃO DO IAPEP SAÚDE

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação: 08.04.2013

Homologação: 09.04.2013

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior do Procedimento: Flávio Rodrigues Nogueira

Item	Quantidade	Especificação do item	Unidade de Aquisição	Empresa Vencedora	Valor Máximo Unitário	Vr. Máximo Mensal
01	180.000	Serviços técnicos de Apoio à Gestão do IAPEP Saúde	Por vida mês	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	1,61	289.800,00

Observações:

- O Serviço será prestado, conforme definido nas Especificações, Termo de Referência e na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETENTORA**

LICITANTE	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ	01.239.608/0001-36
CONTATO	Adalton de Sena Almeida
ENDEREÇO	Rua Antônio Tito, 223 – Jockey – CEP 64048-290
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	adalton@infoway-pi.com.br

Of. 410



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA**

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de Registro Geral - VI/2012- DLCA/SEAD-PI, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2011, que possui como objeto Registro de Preços para futuras aquisições a serem registradas em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior compra de ELETRO ELETRÔNICO, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 63, de 02 de abril de 2012, pág. 19, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR (R\$) UNITARIO MÁXIMO
13	COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	RETROPROJETOR DE MESA PORTÁTIL - Luminosidade mínima de 2.000 lúmens, com haste articulável, 01 Lâmpada de 127v e 01 lâmpada de 220v, termostato e fusível de segurança, botão de ajuste de foco, cabo de força de 3 metros. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada.	VISOGRAF CS 300	UND	100	463,70

**LEIA-SE:**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR (R\$) UNITARIO MÁXIMO
13	COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	RETROPROJETOR DE MESA PORTÁTIL - Luminosidade mínima de 2.000 lúmens, com haste articulável, 01 Lâmpada de 127v e 01 lâmpada de 220v, termostato e fusível de segurança, botão de ajuste de foco, cabo de força de 3 metros. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada.	VISOGRAF CS 300	UND	100	455,00

Of. 413

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Extrato Parcial VII/2013, Processo Administrativo Nº AA.002.1.002267/12-76-DLCA/SEAD (Bens Comuns), Pregão Presencial nº 012/2012, que possui como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, anteriormente publicado no DOE Nº 53 de 20 de março de 2013 nas pág. 32 e 33, na forma que segue:

**Onde se Lê:**

95	<b>OBJETO</b> Caderno brochura 1/4 48fl.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	POPTEC	120.250	0,42
	ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP	1ª Colocada	KAJOMA		0,49
SHOPPINGRAFICA LTDA	2ª Colocada	FORONI	0,49		
96	<b>OBJETO</b> Caderno brochura 1/4 96fl.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	POPTEC	120.298	0,88
	ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP	1ª Colocada	KAJOMA		0,90
SHOPPINGRAFICA LTDA	2ª Colocada	FORONI	0,98		
97	<b>OBJETO</b> Caderno brochura c/pauta 60fl.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	POPTEC	80.250	0,92
	ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP	1ª Colocada	KAJOMA		1,06
SHOPPINGRAFICA LTDA	2ª Colocada	DATAPEL	1,12		
104	<b>OBJETO</b> Caderno desenho p/espiral 48fl.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP		POPTEC		

**Leia-se:**

95	<b>OBJETO</b> Caderno brochura 1/4 48fl.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
					<b>UNID MÁXIMO</b>
	ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP	Vencedora	KAJOMA	120.250	0,42
NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	1ª Colocada	POPTEC	0,49		
SHOPPINGRAFICA LTDA	2ª Colocada	FORONI	0,49		
96	<b>OBJETO</b> Caderno brochura 1/4 96fl.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP	Vencedora	KAJOMA	120.298	0,88
	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	1ª Colocada	POPTEC		0,90
SHOPPINGRAFICA LTDA	2ª Colocada	FORONI	0,98		
97	<b>OBJETO</b> Caderno brochura c/pauta 60fl.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP	Vencedora	KAJOMA	80.250	0,92
	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	1ª Colocada	POPTEC		1,06
SHOPPINGRAFICA LTDA	2ª Colocada	DATAPEL	1,12		
104	<b>OBJETO</b> Caderno desenho p/espiral 48fl.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP		KAJOMA		

Of. 417





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/13

**PROCESSO:** AA.900.1.003259/13-50. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e ERIVAN MARINHO LEAL, para Prestação de Serviços Temporários de excepcional interesse Público. **OBJETO:** Prestar serviços no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Picos-PI, com atribuições de Motorista da Subdivisão de Transportes. **PRazos:** 07.03.2013 a 28.02.2014. **PAGAMENTO:** R\$ 1.061,00 pagos mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:170.101-FUNSAÚDE; 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; ERIVAN MARTINHO LEAL – Contratado.

Of. 831

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2013

**PROCESSO:** AA.900.1.029416/12-13  
**ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 097/2013  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
**INTERESSADO:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DO PIAUÍ - HEMOPI  
**CONTRATADA:** EMPRESA CAVIGLIA – INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 02/2013.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA MECÂNICOS DE ARQUIVOS DESLIZANTES SEGUINDO O PADRÃO EXISTENTE, QUE TEM POR INTERESSADO O CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DO PIAUÍ – HEMOPI.  
**QUANTIDADE:** Item 01 - 01 Unidade  
**VALOR:** R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2013.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, a contar da assinatura.  
**DATA DO REGISTRO:** 08/04/2013.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17139 - SESAPI.  
**FONTE:** 110/100-CONVÊNIO 639/2009 + CONTRAPARTIDA.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa Caviglia – Indústria de Móveis para Escritório EIRELI - EPP, VALDEC VIANA DOS SANTOS – Consultor de Negócios.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

Of. 834

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/13

**PROCESSO:** AA.900.1.005489/13-04  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 98/13  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde  
**CONTRATADA:** EMPRESA NOVAFAPI – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUÍ  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013 – CPL/SESAPI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM EXPERIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR MBA EXECUTIVO EM SAÚDE COM ÊNFASE NA GESTÃO DE CLÍNICAS E HOSPITAIS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER COMPETÊNCIAS COMPREENDIDAS COMO TODO GESTOR TRABALHAR COM PLANOS, AÇÕES E RESULTADOS NUMA VISÃO SISTÊMICA DOS SERVIÇOS, PARA 30 (TRINTA) PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, COM DURAÇÃO DE 18 (DEZOITO) MESES.

**VALOR:** R\$ 533.115,00 ( quinhentos e trinta e três mil e cento e quinze reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2013

**DATA DO REGISTRO:** 08/04/2013

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 – FUNSAÚDE

**FONTE:** 113 – PORTARIA Nº 2.953/09 e 100 – TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a EMPRESA NOVAFAPI – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUÍ Francisco Antônio de Alencar - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 99/13

**PROCESSO:** AA.900.1.028730/12-50

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 99/13

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde

**CONTRATADA:** GEORGIANA FALCÃO COSTA CARVALHO

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2013 – CPL/SESAPI

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA ELISEU MARTINS, Nº 1533, BAIRRO CENTRO, EM TERESINA – PI, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR TFD-TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor mensal e R\$ 102.000,00 ( cento e dois mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2013

**DATA DO REGISTRO:** 08/04/2013

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 – FUNSAÚDE

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e o representante a Sra. Georgiana Falcão Costa Carvalho - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 841



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2013



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	151/13	10/2013	Carta Convite nº 001/2013/HFMOPI/PI	Equipamentos para as Câmaras Frias	W13 Comércio e Assistência Técnica Ltda-ME	06 (seis) meses	56.250,00
02	212/13	11/2013	Pregão Presencial nº 006/2011/UFESPI/PI	Aquisição de Condicionador de Ar tipo Split	Fênix Comércio e Representação de Moveis e Equipamentos Ltda	06 (seis) meses	4.397,40
03	979/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 96/2011	Pregão Presencial nº 007/2011/HFMOPI/PI	Reagentes para Eletroforese	Norde-Lab Comércio e Representação Ltda	12 (doze) meses	783.000,00
03	1.430/11	Termo Aditivo 02/13 ao Contrato nº 24/2012	Pregão Presencial nº 001/2012/HFMOPI/PI	Reagentes para imunohematologia	Diamed Latino América S/A	12 (doze) meses	1.172.982,01
04	354/10	Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 33/2010	Pregão Presencial nº 001/2010/HFMOPI/PI	Aquisição de Etiquetas Adesivas	Teles Cartões Ltda	-	23.362,50

ANTÔNIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 133





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL II/2013  
PREGÃO Nº 01/13 - HILP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.848/12 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIPAMENTO NEUROCIRURGIA-PROJETO BIPARTITE  
Data da Sessão: 22/02/13 e 02/04/13  
Horário: 09:00 Horas  
Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Data da Homologação: 05 de ABRIL de 2013  
Diretor: Edinaldo Gonçalves de Miranda

**EMPRESA OTIMA DISTRIBUIDORA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	CADEIRA ALCOCHOADA SEM BRAÇOS; CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS; ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO ANATOMICO E MOLDADOS EM CHAPA DE AÇO ESPESURA MINIMA DE 1,9 MM FOSFATADA E PINTADA EM EPOXI PELO SISTEMA ELETROTATICO CURADO EM ESTUFA; ESTOFADOS EM ESPUMA DE PLIURETANO COM ESPESURA MININA DE 20 MM. REVESTIDO EM TECIDO VINIL, COM BORDAS PROTETORAS EM PERFIL DE PVC; ENCOSTO FLEXIVEL, COM SUPORTE DO ENCOSTO E TUBO DE AÇO DE SEÇÃO OVAL MINIMA DE 2 MM DE ESPESURA DA PAREDE, CURVADO EM FORMA DE "T" REFORÇADO COM "ALMA" DE AÇO MACIÇO NA CURVA; ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA ASCENDENTE; BASE FIXA EM "ESQUI" CONTINUA EM TUBO DE AÇO CURVADO DE 1" X 250 MM COM SAPATA ANTIDERRAPANTE, FOSFATO E PINTADO EM EPOXI PELO SISTEMA ELETROSTATICO E CURADO EM ESTUFA	MODELO	unid	01	114,70	114,70
05	CLIPS MACKENZIE C/100 UNIDADES	DINER	unid	01	152,20	152,20
07	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL	INTERJECT	unid	02	133,60	267,20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	EXTREMIDADE INOX, CAPACIDADE PARA 50 ML, DIAMETRO 55 MM, COMPRIMENTO 490 MM, CAPACIDADE 100 UNIDADES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA DE REPOSIÇÃO.					
10	LUVA TÉRMICA CANO LONGO.	ALTALEX	unid	05	74,20	371,00
<b>TOTAL</b>					<b>905,10</b>	

Obs: Ficaram desertos os itens 01, 02, 04, 06, 08 e 09.

**I - DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.**

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	OTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	19.453.740-4	ROSANA	3217-1250

Of. 046

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 002/2011**

PROCESSO: Nº 093/2010  
CARTA CONVITE: Nº 031/2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.  
CONTRATADA: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.  
FONTE DE RECURSO: MTur/Governo do Estado do Piauí/SETUR  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
OBJETO: Prorrogação de Ofício a vigência do Contrato de nº 002/2011, até o dia **30/06/2013**.

ASSINATURAS Marco Aurélio Bona (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR e **DEOLINDO MACHADO AGUIAR**, (representante legal) **CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Of. 349

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONTRATO Nº 044/2010**

PROCESSO: Nº 010/2010  
CONTRATO: Nº 044/2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
CONTRATADO: EMPRESA CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93  
RECURSOS: MTUR/GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
OBJETO: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência até 30/06/2013  
ASSINATURA: Marco Aurélio Bona (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Of. 350

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria do Turismo – SETUR** e através da **Comissão de Licitação**, torna público e para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2013** com abertura prevista para o dia **25 de Abril de 2013, Quinta-Feira, às 10:00 horas, FICA ADIADA** para o dia **26 de Abril de 2013, Sexta-Feira, às 10:00 horas**.

Esclarece, ainda, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-6416 e e-mail [comissaosetur@hotmail.com](mailto:comissaosetur@hotmail.com).

Teresina, 11 de Abril de 2013.

**Carlos Augusto do Valle Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

Of. 351



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

Projeto de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí. PRODAF/PI. RECURSO BID.

### Resultado Final. CP 04/2013

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado Final da CP Nº 04.2013, o qual teve como vencedor do certame, referente à contratação de empresa especializada em eventos para realização de 02 (dois) Encontros Regionais de Educação Fiscal, nas cidades de Parnaíba/PI e Picos/PI, a empresa EXECUTE LTDA, CNPJ nº 08.819.035/0001-69, no valor total de R\$ 31.280,00.

Teresina (Pi), 12 de abril de 2013.  
**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:  
**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

Of. 109



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### COORDENADORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**Contrato nº 041/2012- CPL-DPE**  
**Referência: Adm. Nº 02147/2012 CPL-DPE**  
**Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí**  
Contratada: *Servi-san Vigilância e Transporte de Valores Ltda.*  
**Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada.**  
**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
**Valor Mensal: R\$ 2.380,00** (dois mil e trezentos e oitenta reais e quinze centavos)  
**Data de Assinatura:** 24 de setembro de 2012.  
**Vigência:** 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, a contar da data de sua assinatura.  
**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa *Servi-san Vigilância e Transporte de Valores Ltda.* – Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 05/2013**  
**REF. PROC. ADM. Nº 025/2012**  
**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.  
**CONTRATADA:** ENTELCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.  
**OBJETO:** Execução de serviços de adaptação com reforma lógica, elétrica e civil em 9 (nove) salas de prédios públicos, onde funcionarão as novas Estações Piauí Digitais – EPDs, incluindo o fornecimento de materiais/produtos, em conformidade com o especificado no **Anexo I – Termo de Referência**, do Convite e nas condições da Proposta da Contratada, de fls. 224/229 dos autos.  
**LICITAÇÃO:** Convite Nº 002/2013.  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento da ATI/2013 - Atividade: Manutenção do Fundo de Informática; Chave: 21204.04126010.61; Fonte: 00; Natureza da Despesa: 449051.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11.04.2013.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



Processo Administrativo nº 00464/2013 - FUESPI  
**Ato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013  
**Objeto:** COMPROMETE EXPRESSAMENTE A PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A CONTRATANTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NEAD/ UESPI, O QUAL SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES E FORMA PREVISTAS NO EDITAL.  
**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.  
**Contratado:** EMPRESA M. F. LIMA CARNEIRO.  
**Vigência:** 12 meses  
**Fonte de Recursos:** 10  
**Elemento de Despesa:** 3390-39  
**Projeto Atividade:** 2111  
**Valor:** R\$ 245,00 ( Duzentos e quarenta e cinco reais)Diária/Sem motorista.  
**Data da assinatura:** 09/04/2013.  
**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Adaldo Teixeira Lopes.  
**Informações:** CPL/UESPI.

Processo Administrativo nº 00463/2013 - FUESPI  
**Ato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013  
**Objeto:** COMPROMETE EXPRESSAMENTE A PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A CONTRATANTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NEAD/ UESPI, O QUAL SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES E FORMA PREVISTAS NO EDITAL.  
**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.  
**Contratado:** EMPRESA ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS.  
**Vigência:** 12 meses  
**Fonte de Recursos:** 10  
**Elemento de Despesa:** 3390-39  
**Projeto Atividade:** 2111  
**Valor:** R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais)Diária/Com motorista.  
**Data da assinatura:** 09/04/2013.  
**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Roberto Ferreira de Assunção Farias.  
**Informações:** CPL/UESPI.

Processo Administrativo nº 00238/2013 - FUESPI  
**Ato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013  
**Objeto:** COMPROMETE EXPRESSAMENTE A PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A CONTRATANTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CAMPUS DA UESPI EM URUÇUI / PIAUÍ, O QUAL SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES E FORMA PREVISTAS NO EDITAL.  
**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.  
**Contratado:** EMPRESA R. F. DE A. FARIAS – EPP.  
**Vigência:** 12 meses  
**Fonte de Recursos:** 00  
**Elemento de Despesa:** 3390-39  
**Projeto Atividade:** 2246  
**Valor Mensal:** R\$ 2.615,00( Dois mil, seiscentos e quinze reais)Mensal/Com motorista.  
**Data da assinatura:** 08/04/2013.  
**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Renato Ferreira de Assunção Farias.  
**Informações:** CPL/UESPI.

Of. 232



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## - EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013 – PMPI -

**Processo Adm. Nº** 660.325/12-43/PMPI (07.nov.2012);  
**OBJETO:** Locação de Imóvel p/GPM na cidade de PAQUETÁ/PI – área do 4º BPM/PMPI;  
**CONTRATADA:** FRANCINEIDE MONTEIRO DE HOLANDA – RG nº 1.773.998/SSP-PI e CPF nº 889.395.963-15;  
**AMPARO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR DO CONTRATO:** Mensal R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e anual R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte 00 (Recursos ordinários);  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** com efeito retroativo a 01/01/2013 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado com fundamento na Lei nº 8.666/2012;  
**SIGNATÁRIOS:** Cel. PM Gerardo Rebelo Filho (Locador) e Srª. FRANCINEIDE MONTEIRO DE HOLANDA (Locadora);  
**INFORMAÇÕES:** CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:45h.

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e as modificações dadas pela Lei 5.405/2004, e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “SÃO JOÃO DAS CIDADES 2013”, que tem como proponente TELEVISÃO PIONEIRA LTDA, sob-responsabilidade do Sr. Jesus Elias Tajra Filho, orçado no valor de R\$ 455.448,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, a captar recursos na modalidade Mecenato, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 11 de Abril de 2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 027

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 123/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ARINALDO DE OLIVEIRA SILVA; **OBJETO:** Prestação de serviço, referente à Digitalização de projetos do Espaço Cultural Maria Bonita no Município de Floriano-Piauí. . **VALOR:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/03/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 124/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOARES;  
**OBJETO:** prestação de serviço referente à instalação elétrica, montagem de refletores e troca de lâmpadas da área externa, frente e fundo da Biblioteca Pública Cromwell de Carvalho; **VALOR:** R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 028

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 25/04/2013, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de peças e serviços para poços. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua Joaquim Dias Oliveira, s/n, centro, São Miguel do Fidalgo-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 25/04/2013, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros destinados à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua Joaquim Dias Oliveira, s/n, centro, São Miguel do Fidalgo-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 25/04/2013, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material de construção e elétrico. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua Joaquim Dias Oliveira, s/n, centro, São Miguel do Fidalgo-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 30/04/2013, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de roços em laterais de estradas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua Joaquim Dias Oliveira, s/n, centro, São Miguel do Fidalgo-PI.

São Miguel do Fidalgo (PI), 12 de abril de 2013.

Miguel Coutinho Teixeira  
Pregoeiro/Presidente CPL

Of. 15251





## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

### SECRETARIA DE GOVERNO/SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013 TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2013

A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ torna público o resultado final do Processo Seletivo Edital 001/2013 para o preenchimento de vagas na Superintendência de Projetos do Estado do Piauí, conforme a seguir determinado:

#### 1) RESULTADO FINAL

**1.1) O resultado final após a análise curricular minuciosa via estudo de documento comprobatório, segue a seguinte ordem: cargo em ordem alfabética, indicação dos nomes dos candidatos, números dos RGs e ordem de classificação.**

#### A) ADMINISTRADOR

##### a.1) APROVADOS

- 1º Dayanna Salette Soares – RG: 2175098
- 2º José Airton de M. Leal – RG: 1309764

##### a.2) CLASSIFICADOS

- 3º Gerson Pereira da Silva- RG: 1108350
- 4º Anja Matt Egito – RG: V546578D
- 5º Maurício André V. de Oliveira – RG: 2304169
- 6º Flavyo Daniel Sousa Santos: RG: 2086597

#### B) ARQUITETO

##### b.1) APROVADOS

- 1º Naira Araújo Nogueira de Sousa – RG: 2503741
- 2º Raphaela Cunha Dias Martins – RG: 2004709
- 3º Cassandra de Sousa Cunha – RG: 2044691
- 4º Eduardo Gil Borsoi – RG: 043463157
- 5º Andréia de Moura Soares - RG: 2294505
- 6º Ivonne Cristina de P. Lima Leal – RG: 1925999
- 7º Kércia Costa Chaves Nastácio – RG: 1200806
- 8º Priscilla Carvalho Viana – RG: 2274148

##### VAGA PARA DEFICIENTE:

- 9º Thaís Ribeiro G. P. de Alencar – RG : 2107505

##### b.2) CLASSIFICADOS

- 10º Larissa Régia de Sousa Uchôa – RG: 2425286
- 11º Ariana Martins Portela Hidd – RG: 2239896
- 12º Cilla Avani Silva Ceissler – RG: 2239896
- 13º Raquel Sales Pires – RG: 2166473
- 14º Cassio Machado Daniel – RG: 1180215
- 15º Marielly Ibiapina Mascarenhas – RG: 2268497
- 16º Vicente de Paula M. F. Filho: RG: 2002025031306
- 17º José Hamilton Lopes Leal Jr. – RG: 2582638
- 18º Cristiane A. de Medeiros – RG: 1417038
- 19º Cintia Maria M. Furtado: RG: 2630106
- 20º Denise Moura de A. Gomes – RG: 2095676
- 21º Maiza Christiane M. Carvalho – RG: 1971172
- 22º Michelle de Moraes Costa – RG: 2779686
- 23º Olívia Freitas de Carvalho – RG: 1558179
- 24º Priscila Almendra F. A. Monteiro – RG: 2106422
- 25º Vicente de Paula M. F. Filho: RG: 2002025031306
- 26º Thiago Melo Braga – RG: 2426835
- 27º Nayra Sampaio Braga – RG: 2921263

#### C) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

##### c.1) APROVADOS

- 1º Abda Melo Teixeira – RG: 2273223
- 2º Silvana Monteiro Vitorino – RG: 5024396
- 3º Rafael Victor de C. B. e Mendes – RG: 2505100

##### c.2) CLASSIFICADOS

- 4º Sérgio Idelano Dantas – RG: 1916176
- 5º Nayranne Alves de Castro – RG: 2279685
- 6º Daniellen Dias Negreiros – RG: 2209900
- 7º Jean Willian Araújo Cavalcante – RG: 1940999
- 8º Alberto de Freitas Moura Jr. – RG: 676195
- 9º Ana Klícia da Costa L. Oliveira – RG: 2273220

#### D) ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

##### d.1) APROVADOS

- 1º Érika Ribeiro de O. N. do Rêgo – RG: 2098782
- 2º Martha Cibelle G. B. Carvalho – RG: 2301553
- 3º Karla Meneses Costa – RG: 2336444

##### d.1) CLASSIFICADOS:

- 4º Walterlene Bueno de S. Pimentel – RG: 1818330
- 5º Daniel dos Santos Fontes – RG: 2576507
- 6º José Arimatéia Tito Bisneto – RG: 1419633
- 7º Marileide Pedro da Silva – RG: 55655
- 8º Renata Meneses de Melo – RG: 95025000094
- 9º Francimar Lima da Costa – RG: 1542018

#### E) AUXILIAR TÉCNICA/SECRETÁRIA

##### e.1) APROVADOS:

- 1º Graciane Ágatha A. da Silva – RG: 2304151
- 2º Amanda Juliana M. de Souza- RG: 2809994
- 3º Gessika Batista Farias – RG: 2923473
- 4º Maria da Guia G. da Silva – RG: 2367792

##### e.1) CLASSIFICADOS

- 5º Ana Rosário Soares da Silva – RG: 1503455
- 6º Helena Barbosa de Carvalho – RG: 3058300
- 7º Kátia Silvana Macêdo G. dos Santos – RG: 1378081
- 8º Daiana Darling Silva Cruz – RG: 2208740
- 9º Fernanda Rosa da Silva – RG: 2633347
- 10º Mirelle Batista dos S. Chaves – RG: 1710010
- 11º Kiara Kelly de Almeida Moura – RG: 5033982
- 12º Cristina Alves Lima – RG: 927222

#### F) ENGENHEIRO AGRIMENSOR

##### f.1) APROVADOS:

- 1º Fabrício da Silva Cavalcante – RG: 2058598
- 2º Ancelmo Paulo da Silva – RG: 1560281
- 3º Itajaí Ferreira Cavalcante – RG: 303676

##### f.2) CLASSIFICADOS

- 4º Vinícius Martins de Queiroz – RG: 5033685
- 5º Giovanni Bruno L. de S. Brito – RG: 2086057
- 6º Francisco das Chagas da S. Moura – RG: 2278821
- 7º Dheyemison Francisco C. Silva – RG: 2278821
- 8º Paulo Henrique da Silva – RG: 1602792
- 9º Eduardo George dos S. Silva – RG: 2041067

#### G) ENGENHEIRO (CIVIL E ELETRICISTA)

##### g.1) APROVADOS

- 1º Cléssio Cruz Melo Filho – RG: 2273071
- 2º Bruno Casanova Cerrulo – RG: 327259759



- 3º) Laelson Alcelmo – RG: 2618547  
4º) Francisco das Chagas B. da Silva – RG: 881001  
5º) Rondinelle Marinho Monte – RG: 2637286  
6º) Desdhemonna H. de L. de A. A. do C. Nunes – RG: 1449950  
7º) Paulo Guilherme de O. Sousa – RG: 1927202  
8º) Andreyra Sousa e Vasconcelos – RG: 1235142

## g.2) CLASSIFICADOS

- 9º) Stefannie Cristiane Rodrigues – RG: 2340076  
10º) Camila Moura de S. Medeiros – RG: 2275679  
11º) Elaine Raila Brito Amorim – RG: 2587976  
12º) Deusdete Lucas dos S. Neto – RG: 2051377  
13º) Paulo Guilherme de . Sousa – RG: 1927202  
14º) Alfredo Alencar de Oliveira – RG: 2238284  
15º) Camilla Cury-Rad Santos – RG: 5022119

## H) ESTAGIÁRIO

### h.1) APROVADOS

- 1º) Francisco Ivaldo Monte Filho – RG: 3216747  
2º) Nayguel Richel de S. Lima – RG: 16878992001-4  
3º) Raphael Lima Ribeiro – RG: 2749773  
4º) Leianno Souza Nascimento – RG: 6305214

### h.2) CLASSIFICADOS

- 5º) Bárbara Lumma da Silva Carvalho – RG: 2920839  
6º) Breno Carvalho de Sousa – RG: 3139803

## I) MOTORISTA

- 1º) Fábio Rogério Bezerra Monteiro – RG: 1161902  
2º) Francisco Ferreira de Sousa Filho – RG: 398773  
3º) Rodrigo de Sousa Nascimento – RG: 1874107  
4º) Agamenon Correia – RG: 2591415  
5º) Kenedy da Rocha Vieira - RG: 2585997  
6º) Osvaldo dos Santos Braga – RG: 2576870

### i.1) CLASSIFICADOS

- 7º) Fábio de Sousa – RG: 1336726  
8º) Francisco das Chagas de O. P. Filho – RG: 2211088  
9º) João Carlos de Sousa Rosado – RG: 837170  
10º) Cesar Augusto Gomes da Silva – RG: 1111198  
11º) Antônio Pereira da Silva Filho - RG: 1214020  
12º) Denielton da Costa Conceição - RG: 2095202  
13º) Evandro Borges da Silva – RG: 2324465  
14º) Leonel Bezerra Nery – RG: 2238882  
15º) Fernando José dos S. Batista – RG: 896267  
16º) Antônio Pereira da Costa – RG: 1331380  
17º) Denys Mário Machado Ribeiro – RG: 2632956  
18º) Raimundo José Dias de Carvalho – RG: 1419075  
19º) Damião Breve de Freitas – RG: 1293324  
20º) Jorge Pimentel de Sousa – RG: 635517

## J) TOPÓGRAFO

### j.1) APROVADOS

- 1º) Hélio Pires Soares – RG: 2049160  
2º) Danielly dos Santos Ferreira – RG: 2636877

### j.2) CLASSIFICADO

- 3º) Adriano D'Calos Batista – RG: 2630873

**POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### EDITAL

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Agroindustrial Santa Maria R. S. Ltda** referente a um **Projeto Agroflorestal na Fazenda Santa Maria** no município de **Canto do Buriti – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de abril de 2013.

**DALTONMELOMACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EDITAL

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Delta S/A Agroindustrial Ltda** referente a um **Projeto Agroflorestal na Fazenda Delta** no município de **Canto do Buriti – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 09 de abril de 2013.

**DALTONMELOMACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EDITAL

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Wilmar Sousa Guimarães** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Caatinga** no município de **Uruçuí – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 05 de Abril de 2013.

**DALTONMELOMACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EDITAL

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Rubens Sussumu Ogasawara** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Reunidas JR (composta pelas Fazendas Califórnia, Gisele e Galho Quebrado)** no município de **Santa Filomena – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública. Teresina, 05 de abril de 2013.

**DALTONMELOMACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EDITAL

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Salmi Martinho dos Santos** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Santo Expedito** no município de **Santa Filomena – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 08 de abril de 2013.

**DALTONMELOMACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO GESTOR DO PMAE-GESTÃO/PI



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e, na forma do artigo 35 da lei complementar estadual nº 028/2003, baixa a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

- PRIMEIRO:** Na forma do Contrato nº 005/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.014301/12-42, fica autorizado à R. MELO CONSTRUTORA LTDA, representada por Rodrigo Campelo Lima de Melo CPF nº 007.231.203-31, a proceder a CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESPAÇO DA CIDADANIA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, prevista no projeto de modernização PMAE-GESTÃO-PI;
- SEGUNDO:** o período de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço. Neste período, os empregados da referida empresa e, sob sua responsabilidade, terão acesso ao local de execução da obra, sob o comando do Engenheiro Responsável designado pela Construtora.
- TERCEIRO:** A Diretoria de Modernização Administrativa ficará responsável pela fiscalização do cumprimento desta Ordem de Serviço.

Teresina, 11 de abril de 2013.

Paulo Ivan da Silva Santos  
Secretário de Administração

Of. 921



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CRENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, CNPJ: **07.207.996/0001-50**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

Validade: 12 meses  
Expedição: 04/04/2013

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
Secretário de Administração.

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 900

**Canto do Buriti Bioeletricidade** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a prorrogação da Licença Prévia da Usina Termelétrica UTE Canto do Buriti no município de Canto do Buriti - PI.

Of. 15244

**QUIRINO AVELINO NETO**, com CNPJ nº 00.220.439/0001-20, torna público que requereu junto à SEMAR a Licença de Operação, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no âmbito do Estado do Piauí.

**GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 00.524.451/0001-28, torna público que requereu junto à SEMAR as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para implantação um loteamento habitacional no município de União-PI.

Of. 15246

**CONDOMÍNIO AGRÍCOLA COLIBRI**, CNPJ: **16.980.045/0001-00**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR/PI, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para implantação de campo agrícola nas Fazendas Colibri I, II, e III, São José, Fortaleza VI Cabeceira Vão do Poço, no município de Uruçuí-PI.

Of. 15249

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS DO PIAUÍ – SINDEACS-PI, no uso de suas atribuições legais, informa a todos os associados, que na data de 1º de maio de 2013, será realizada a eleição para renovação da diretoria do referido sindicato. Informa ainda, aqueles que resolverem concorrer as eleições deste pleito, deverão registrar suas chapas no prazo máximo de 15 dias após a publicação deste edital, na sede do Sindicato, quadra M Casa 06 Bairro Redenção – Teresina-PI.

Agradece a Comissão Eleitoral do SINDEACS-PI

Teresina 11 de abril de 2013.

João Evangelista de Andrade Melo  
Presidente

Of. 15247

**P BATISTA DE SOUSA NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.948.484/0001-35, estabelecida na Rod Boa Vista, nº 01, Bairro Zona Rural, na cidade de Matias Olimpo (PI), torna público que requereu junto à Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

Of. 15248

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES

### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 002/2013, publicado no DOE-PI, Pág. 20, nº 67, de 11-04-2013, onde se lê: às 09h do dia 26/04/2013. Leia-se: às 09h do dia 16/05/2013.

**FRANCISCO HERBERT F. FARIAS** torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na localidade de FAZENDA SÃO FRANCISCO município de José de Freitas – PI. Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia Dif Médio Parnaíba com vistas a reservar 18.000 m³/ano do poço: Latitude 04°46'28,31"S e Longitude 42°32'59,23" W, para piscicultura.

Of. 15250

**O POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ Nº 23.523.376/0001-86, SITUADO NA AV. JOSÉ SOARES DA SILVA, 1370 – CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, TORNA PÚBLICO, QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, ALICENÇA AMBIENTAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**Of. 15252**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PREG



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo VI ao Edital PREG nº 003/2013 que visa à publicação na data de hoje e torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório com regime de trabalho TP-20h e TI-40h, para atender as necessidades de professores no Centro de Ciências da Saúde-CCS/FACIME, referente ao 1º semestre de 2013. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPL, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 11 de abril de 2013.

*Francisco Soares Santos Filho*

Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação – PREG

**Of. 070**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**ERRATA da Convocação nº 008/2013 referente ao Edital NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011**

**Convocação nº 008/2013 referente ao Edital NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011**

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao **Edital NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011**, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 20 a 26 de Março, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: PESQUISADOR PEDAGÓGICO		
ORDEM	CONVOCADO (A)	EDITAL
42	GLADSTONNY PACIFICO ARAÚJO	NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011

Onde se lê: "Função: Pesquisador Pedagógico: Leia-se: "Função Auxiliar Administrativo

Teresina (PI), 12 de Abril de 2013

**Of. 064**

**ERRATA da CONVOCAÇÃO nº 009/2013 Referente ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011**

**CONVOCAÇÃO nº 009/2013 Referente ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011**

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao **Edital NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011**, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 20 a 26 de Março, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: PESQUISADOR PEDAGÓGICO		
ORDEM	CONVOCADO (A)	EDITAL
43	MARIA ROSIANY PIEROT SANTOS	NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011

**ERRATA:**

Onde se lê "comparecer no período de 20 a 26 de Março": Leia-se: **comparecer no período de 10 a 12 de Abril.**

Onde se lê "Função: Pesquisador Pedagógico": Leia-se: **Função Auxiliar Administrativo**

Teresina (PI), 12 de Abril de 2013

**Of. 067**

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de abril de 2013 • Nº 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## Convocação nº 010/2013 referente ao Edital NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao **Edital NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012**, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 11 a 18 de Abril, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino)RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

FUNÇÃO: PESQUISADOR PEDAGÓGICO		
ORDEM	CONVOCADO (A)	EDITAL
4	MARIA AUXILIADORA MARTINS BORGES	NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012

Teresina (PI), 12 de Abril de 2013

## Convocação nº 011/2013 referente ao Edital NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao **Edital NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012**, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 11 a 18 de Abril, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária

do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino)RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

FUNÇÃO: DIGITALIZADOR		
ORDEM	CONVOCADO (A)	EDITAL
4	SIENE SASHA FERREIRA GOMES	NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012

Teresina (PI), 12 de Abril de 2013

## Convocação nº 012/2013 referente ao Edital NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao **Edital NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011**, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 11 a 18 de Abril, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
ORDEM	CONVOCADO (A)	EDITAL
44	MARCONE RODRIGUES DE SOUSA	NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011

Teresina (PI), 12 de Abril de 2013







CONTINUAÇÃO DO BALANÇO			
ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.76/10001-40			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, às Demonstrações Contábeis da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.			
A ADMINISTRAÇÃO			
ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ/ MF 03.604.76/10001-40 Demonstração do Valor Agregado do Exercício Findo em: (Expressa em milhares de reais)		ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ/ MF 03.604.76/10001-40 Faturamento Bruto de 2012 e 2011 (Expressa em milhares de reais)	
	31/12/2012	31/12/2011	
RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	40.754	35.955	RECEITA OPERACIONAL BRUTA
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(24.572)	(22.346)	Janeiro
(-) Custos e Operacionais	(2.772)	(2.648)	Fevereiro
(-) Perdas estimadas de créditos a clientes	(407)	(203)	Março
(-) Provisões para despesas de representação	(62)	(61)	Abril
(-) Depreciações e Amortizações	(424)	(386)	Mai
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	11.425	10.387	Junho
(-) Reservas Financeiras	1.313	1.406	Julho
VALOR ADICIONADO ADISTRIBUIR	12.738	15.273	Agosto
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12.738	15.273	100%
Empregados	4.257	3.232	21%
Governo	4.541	5.207	34%
Acionistas: Pro labore e Dividendos Mínimos	457	983	6%
Lucros e dividendos	156	140	1%
Lucros líquidos	3.227	5.642	37%
			Setembro
			Outubro
			Novembro
			Dezembro
			TOTAL ANUAL
			41.228
			35.930

  

12-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
a) Capital Social	
O capital social está representado em 2012 e 2011 por ações nominativas, sem valor nominal, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 37.526 mil no ano de 2012 e R\$ 31.103 mil no ano de 2011, a quantidade de ações é de 1.461.701 em 2012 e 1.424.037 em 2011, conforme	
Capital Subscrito	37.527
Reserva Legal	178
Reservas de Lucros e Dividendos	2.107
Dividendo Adicional Proposto	983
TOTAL	40.795
	31.103
	323
	2.851
	2.468
	36.746

  

b) Reservas e Dividendos	
O estatuto no seu artigo 30 determina que os lucros líquidos verificáveis, após a dedução dos prejuízos acumulados e das provisões legais, terão a destinação de 5% (cinco por cento) para reserva legal e o saldo, se houver, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral dos Acionistas.	
c) Lucro líquido por ações:	
Calculado em função da quantidade de ações do capital social integralizado no final do exercício (1.461.701 ações), no montante de R\$ 2.451,00 no exercício de 2012 e (1.424.037 ações) no montante de R\$ 4.939,50 no exercício de 2011.	

  

13-COBERTURA DE SEGUROS	
A companhia mantém a cobertura de seguros na Companhia Aliança do Brasil, no valor de R\$ 16.626.383,59 para edificações, máquinas, móveis e estoques, com vigência de 02 de março de 2012 a 02 de março de 2014.	

  

14- RISCO	
Os riscos estão descritos na apólice de seguro desenhada acima.	

  

15 - FLUXO DE CAIXA	
A Demonstração do Fluxo de Caixa, foi elaborada de conformidade com legislação vigente a partir do exercício social de 2008. A fim de demonstrar a Variação Líquida de Caixa no ano de 2012 no valor expresso em milhares de reais R\$ 357 e no ano de 2011 de R\$ 7.940.	

  

16 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR AGREGADO	
A sociedade elaborou relatório demonstrativo contábil para os exercícios sociais de 2012 e 2011. Foram observadas as normas de legislação em vigor.	

  

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
JUÁO CLAUDIO FERNANDES: Presidente	
VALDECY CLAUDIO: 1º Vice Presidente	
PROMILSON NERY DANTAS: 2º Vice Presidente	

  

DIRETORIA	
JUÁO CLAUDIO FERNANDES: Diretor Presidente	
JUÁO CLAUDIO FERNANDES JUNIOR: Diretor Superintendente	
FELI FERNANDO RAIPOSO: Diretor Administrativo	
PROMILSON NERY DANTAS: Diretor Comercial	

  

CONTABILISTA	
WASHINGTON ALVES SOARES	
CRC: P14/041	
CPF: 130.542.013-68	

  

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Valores Expressos em milhares de reais)

1- CONTEXTO OPERACIONAL  
A companhia foi constituída em 20 de janeiro de 2000, (relação objeto social) e industrialização e comercialização de colchões de espuma de poluretano, inclusive a exportação desses produtos bem como importação de matérias primas, secundárias, acessórios e máquinas e equipamentos.

2- APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contábeis na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que contemplam as alterações produzidas pela Lei 11.033 e 11.041, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, tendo sido adotada a adoção do Pronunciamento Técnico CPC-PNE - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade que são em geral, convergentes ou em conformidade com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).  
Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Portanto as demonstrações contábeis incluem várias estimativas e, assim, aquelas referentes à determinação dos valores de ativos e passivos e sua recuperabilidade nos exercícios, avaliação de ativos financeiros pelo seu valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise de risco e determinação da provisão para créditos de difícil liquidação, assim como análise dos demais riscos na determinação dos demais provisões necessárias para passivos contingentes, provisões tributárias e outras similares. Por serem estimativas é possível que os resultados reais possam apresentar variações.  
As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional e de apresentação e todas as valores aproximados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3- PRINCIPAIS DIFERENÇAS CONTÁBEIS  
As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

4) APURAÇÃO DE RESULTADO  
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA  
O Caixa e os equivalentes de caixa são avaliados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixa liquidez, cujo prazo não é inferior ao prazo da realização.